

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194

Nome do Empresário

LUIS CARLOS FERNANDES

Nome Fantasia

HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

5403046

Orgão Emissor

SPTC

UF Emissor

GO

CPF

039.522.451-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/08/2018

Número de Registro

CNPJ

31.339.315/0001-91

Endereço Comercial

CEP

74934-210

Logradouro

RUA 27

Número

S/N

Complemento

QUADRA
66;LOTE
11;CASA 01

Bairro

CARDOSO CONTINUACAO

Município

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

Atividades

Data de Início de Atividades

27/08/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME26327030

Número do Identificador
31339315000191

Data de Emissão
03/03/2022





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
1016396015D-GO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA

Nome
LUIS CARLOS FERNANDES

Data do Registro no Crea-GO
26/04/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Registro Nacional
4016396015
Data de Emissão
26/04/2017

Assinatura do Profissional

Validar como Documento de Identidade em todo o território nacional e em seu País, conforme o S. 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 6.496 de 08/05/74.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Cria de Registro
CREA-GO

Nome
LUIS CARLOS FERNANDES

Filiação
GLEIDE MOURA DE MORAIS SILVA
HELIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
09/12/1991 039.522.451-84 5403046 SPTC-GO BRASILEIRA

Naturalidade
GOIANIA GO

Tipo Stamp Título de Eleitor PIS/PASEP
062713621007

Assinatura do Profissional

Validar como Documento de Identidade em todo o território nacional e em seu País, conforme o S. 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 6.496 de 08/05/74.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelada
Rua Juli, 96 Aderal, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8996
02021905130910004003082 - CPF: 02021905130910004003082
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE "412751-0024".
Goiânia, 12 de julho de 2019.

Arial Cavalcante da Assunção - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.339.315/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2018
NOME EMPRESARIAL LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 27	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 66;LOTE 11;CASA 01
CEP 74.934-210	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO luis carlos eng@hotmail.com	TELEFONE (62) 9616-4708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 08:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de débito do contribuinte



31.339.315/0001-91

Inscrição
3110039644

Débitos liquidados por período
Inscrição

Data inicial
3110039644

____/____/____

Início das atividades

____/____/____

Contribuinte

31.339.315/0001-91

Endereço

RUA 27, Qd.:066 Lt.:0011 Bairro.:BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO
PESQUISAR LIMPAR EXIBIR DÉBITOS

Total débito

R\$ 0,00

CCP	CPF/CNPJ	Nome
Total de débitos	31.339.315/0001-91	LUIS CARLOS FERNANDES

R\$ 0,00

Total a pagar

R\$ 0,00

DUAM	CCI	Exercício	Receita	Parcela	Vencimento	Processo em
Nenhum registro						

Selecione uma certidão para impressão

Inexistência de Cadastro

Débitos (CND)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194
CNPJ: 31.339.315/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:44 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **8F85.9557.4541.A1D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31020464

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
31.339.315/0001-91**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.521.368

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MARCO DE 2022

HORA: 8:59:6:0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1577452

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **LUIS CARLOS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **31339315000191**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 27, Nr. S/N, Qd. 066, Lt. 0011, Bairro: BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 02 Abril 2022.

EMITIDA: Quinta-feira 03 Março 2022 às 09:00:55

Código de Validação: 129471577452

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.339.315/0001-91

Razão Social: LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194

Endereço: R 27 SN QD 66 LT 11 CS 01 / CARDOSO CONTINUACAO /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74934-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030311371040679200

Informação obtida em 03/03/2022 11:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.339.315/0001-91

Certidão n°: 7144373/2022

Expedição: 03/03/2022, às 09:12:18

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.339.315/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N^o : 104884471675

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LUIS CARLOS FERNANDES 03952245194

CNPJ : 31339315000191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104884471675

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de março de 2022, às 09:17:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de março de 2022





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 8011/2022-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: LUIS CARLOS FERNANDES

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira....: 1016396015D-GO Data da Expedição: 11/05/2018

RNP.....: 1016396015

Atribuições.: ART. 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE),HIDROLOGIA,SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS),SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL,PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS,TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS,TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; ART 4 DA RESOLUCAO 359/91.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:24:39 hs do dia 03/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0242133879

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861383/2022

Emissão: 03/03/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 9ccBx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS CARLOS FERNANDES

Registro: 1016396015

CPF: 039.522.451-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 04/05/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 117170

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA, PODERAO EXERCER ATIVIDADES NAS AREAS DE: 'DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRAULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS; TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS'.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA - FACULDADES ARAGUAIA

Data de Formação: 07/03/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 30/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190001711

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **IVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA** RNP: **1404688560** Registro: **52005/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190172124**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/08/2019** .. Baixada em: **26/08/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020170075181**.....
Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP -**, Registro CREA-GO: **11914**.....

Contratante: **COUNTRY CLUBE DE GOIÁS**..... CPF/CNPJ: **01.613.058/0001-73**
Rua Oitenta e oito..... Número: **100**..... Bairro: **Setor Sul**..... CEP: **74465-000**
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: Cidade: **Goiânia**.....-GO
E-Mail: Fone: **(62....)32410165**....
Contrato: **0**..... Celebrado em: **08/06/2016** Valor R\$: **3.500,00**.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-153**..... Número: **S/N**....

Bairro: **Jardim Paraíso**..... CEP: **74923-000**.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: **km 13**..... Cidade: **Aparecida de Goiânia**.....-GO

Data de Início: **08/06/2016** Previsão término: **08/06/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código/Obra pública:

Proprietário: **COUNTRY CLUBE DE GOIÁS**..... CPF/CNPJ: **01.613.058/0001-73**

E-Mail: Fone: **(62....) 32410165**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PRAD , 4,1287 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 4,1287 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO RELATORIO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 4,1287 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução e relatório técnico do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, nas áreas de preservação permanente, localizado no empreendimento Country Clube de Goiás, rodovia BR-153, km 13.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/06/2016** até **08/06/2017**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19014079 a 19014081, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001711

Data: 03/09/2019 Hora: 14:18:00

Código de Controle: EVLRDAE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Autenticidade nº: 15014079
CAT nº: 102019001711 Página: 001
www.creggo.org.br/autenticacao



ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE: Country Clube de Goiás, com sede a Rodovia BR-153, Km 13, Setor Chácaras São Pedro. Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP 74.923-650, CNPJ 01.613.058/0001-73 responsável contrato de prestação de serviços referente aos serviços de EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD.

CONTRATADA:TERRA -ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezinha, nº 846, Jardim das Esmeraldas, CEP:74.830-145 – Goiânia-GO, CNPJ 08.782.094/0001-00.

ATESTAMOS para fins de direito que a contratada **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO assinado entre ambos, os serviços os serviços Prestação de Consultoria para serviços de EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD. NA APP DO CÓRREGO SANTO ANTONIO, NO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, PARA O COUNTRY CLUBE DE GOIÁS.

01.OBJETO:

Prestação de Consultoria para execução do plano de recuperação de áreas degradadas – PRAD e reflorestamento, manutenção e monitoramento do reflorestamento para o Country Clube de Goiás.

Local	Km 13, Setor Chácaras São Pedro. Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP 74.923-650
Quantidade de mudas	2.951 (Mix de mudas nativas do cerrado).
Serviços	Execução do plano de recuperação de áreas degradadas – PRAD, Plantio, limpeza, manutenção, monitoramento e apresentação de relatórios mensais.
Área total do empreendimento	32.715 ha
Área de Execução do PRAD	4.1287 ha

02.PERIODO DE EXECUÇÃO:

De 08/06/2016 a 08/06/2017.

03.DESCRICÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

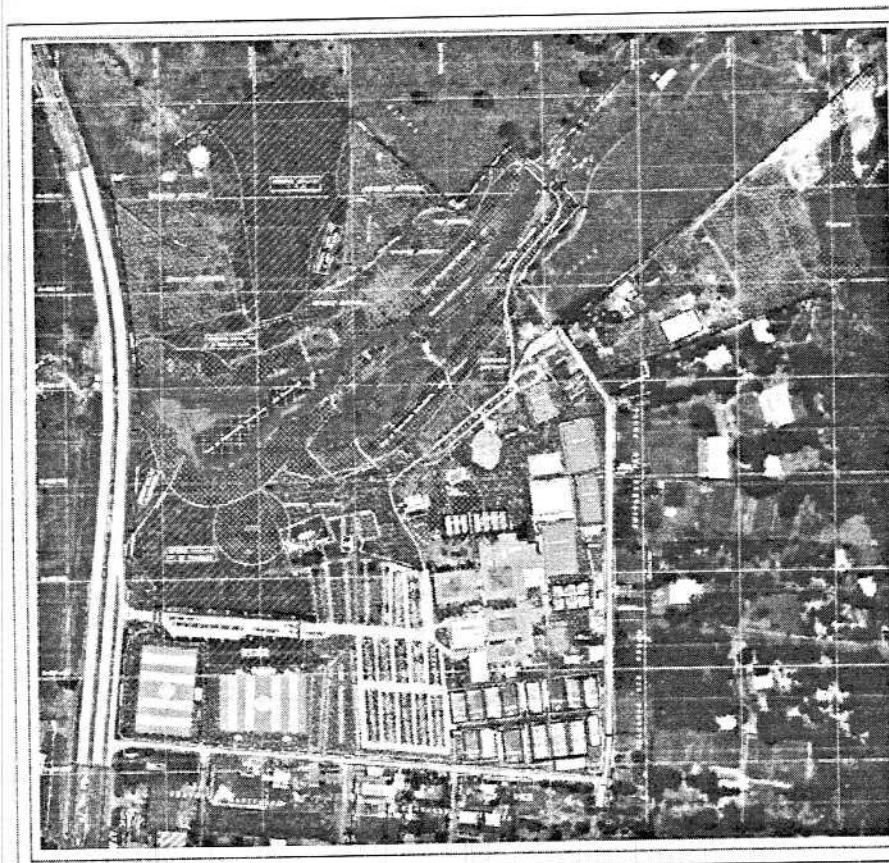
Prestação de Consultoria para execução do plano de recuperação de áreas degradadas – PRAD e reflorestamento, manutenção e monitoramento do reflorestamento para o Country Clube de Goiás. em uma área de 41.287,00 m² realizando as atividades relacionadas abaixo:

Country Clube de Goiás
Rodovia BR-153, Km 13, Setor Chácaras São Pedro. Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP 74.923-650

- Execução do PRAD, na APP do córrego Santo Antônio; relatório mensal;
- Elaboração do PRAD, para aprovação junto a SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia.
- Apresentação de relatório mensal das atividades do reflorestamento;
- Limpeza da área e manutenção do local;
- Controle de Formigas, pragas e vetores. Aplicação de inseticidas para o controle.
- Preparo do solo para o plantio: Adubação; Plantio; Limpeza da área; Coroamento de mudas;
- Manutenção das plantas, controle de eficiência e de crescimento;
- Monitoramento do local do reflorestamento, laudo de vistoria mensal, relatório das percas e reposição de mudas.
- Execução do cronograma das atividades do período de seca/chuva.

04. LOCAL DE EXECUÇÃO:

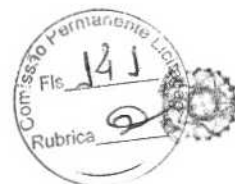
O local encontra-se dentro do Country Clube de Goiás, na rodovia BR-153, km 13, no município de Aparecida de Goiânia-GO.



Fonte: Mapa de Recuperação do PRAD - Country Clube de Goiás. Google Earth® 2017.

Country Clube de Goiás
Rodovia BR-153, Km 13, Setor Chácaras São Pedro. Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP 74.923-650





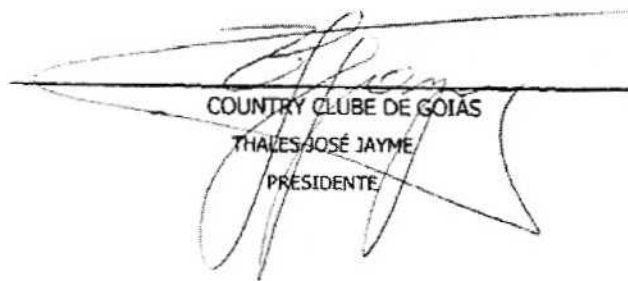
Autenticidade nº: 19014081
CAF nº: 102019001711 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



05. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Mario Sperandio Júnior CREA-GO nº 1014117755/D-GO
Engenheiro Civil -	Ivaldo Dinozetti de Oliveira CREA-MG nº 52005/D-MG
Engenheiro Ambiental	Luis Carlos Fernandes CREA- GO nº 1016396015/D-GO
Tecnol. Em Saneamento/Gestão Ambiental	Izabel Cristina Moura de Moraes CREA- GO nº 12539/D-GO

Goiânia, 06 de Novembro de 2017.


COUNTRY CLUBE DE GOIÁS
THALES JOSÉ JAYME
PRESIDENTE

**ATESTADO TÉCNICO**

CONTRATANTE: BRK Ambiental – Goiás SA, com sede a Alameda A, SN Quadra CHC Lote 12, Chácara São Pedro – Aparecida de Goiânia. CEP 74.923-090, CNPJ 18.123.402/0001-49 responsável pela contratação de referente aos serviços de reflorestamento com mudas de eucalipto e sansão do campo, com o objetivo de implantar o cinturão verde na área da Estação de Tratamento de Esgoto – ET Santo Antônio, com realização de monitoramento e manutenções do reflorestamento, na região indicada no item 4, abaixo.

CONTRATADA: Terra – Estudos e projetos ambientais, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Terezinha, nº 846, Jardim das Esmeraldas, CEP:74.830-145 – Goiânia-GO.

ATESTAMOS para fins de direito que a contratada realizou as atividades, objeto do contrato, através de seu responsável técnico, elencado abaixo, conforme contrato administrativo, os serviços de Prestação de Consultoria referente aos serviços de reflorestamento, monitoramento e manutenção do reflorestamento na ETE Santo Antônio, no Município de Aparecida de Goiânia.

01.OBJETO:

Prestação de consultoria para execução de reflorestamento, manutenção e monitoramento de reflorestamento.

Local	ETE Santo Antônio – Aparecida de Goiânia
Quantidade de mudas	7000 (sete mil) Sansão do Campo e 1700 (Um mil e setecentos) Eucaliptos
Serviços	Limpeza da área, preparo do solo, adubação, plantio, limpeza, manutenção, monitoramento e apresentação de relatórios mensais.
Área total da ETE	35 Hectare
Área recuperada	12,5 Hectare

02.PERÍODO DE EXECUÇÃO:

De 21/06/2018 a 21/06/2019 – Contrato BRK Ambiental – GO – INV-025/2018.

De 11/07/2019 a 31/01/2020 - 1º Aditivo Contrato BRK – GO – INV-025/2018.

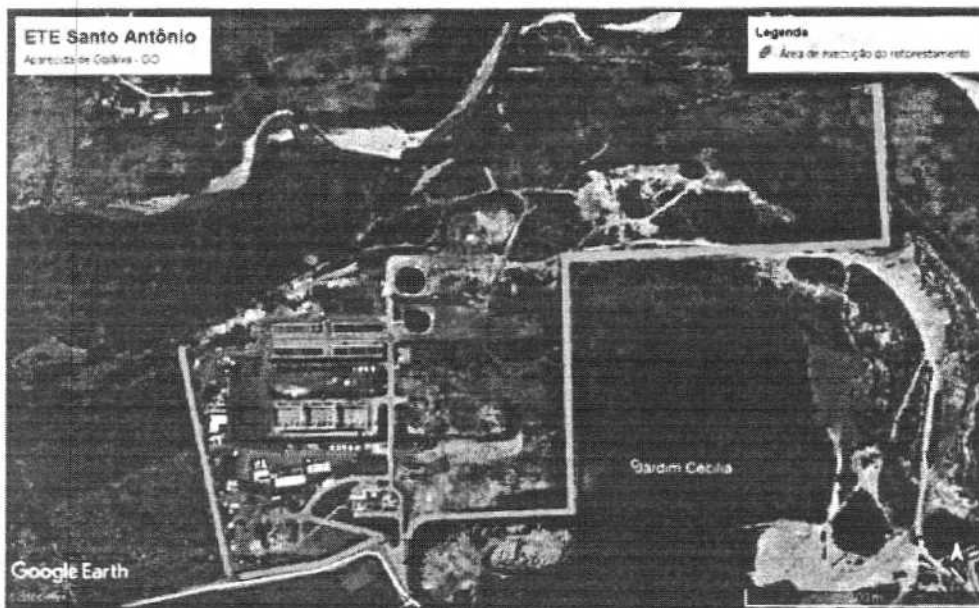
03. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Prestação de Consultoria para Execuções de Reflorestamento, manutenção e monitoramento do reflorestamento em uma área de 12.500 m² realizando as atividades relacionadas abaixo:

- Apresentação de relatório mensal das atividades do reflorestamento;
- Limpeza da área e manutenção do local;
- Controle de Formigas, pragas e vetores. Aplicação de inseticidas para o controle.
- Preparo do solo para o plantio, sendo: Adubação; Plantio; Limpeza da área; Coroamento de mudas;
- Manutenção das plantas, controle de eficiência e de crescimento;
- Monitoramento do local do reflorestamento, laudo de vistoria mensal, relatório das percas e reposição de mudas.
- Execução do cronograma das atividades do período de seca/chuva.

04. LOCAL DE EXECUÇÃO:

O local encontra-se dentro da ETE Santo Antônio no município de Aparecida de Goiânia.



Fonte: BRK Ambiental / Google Earth® 2019.



05. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Mario Sperandio Júnior CREA-GO nº 1014117755/D-GO
Engenheiro Civil -	Ivaldo Dinizetti de Oliveira CREA-MG nº 52005/D-MG
Engenheiro Ambiental	Luis Carlos Fernandes CREA-GO nº 1016396015/D-GO

11 de março de 2020

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda
Diretor Presidente

BRK Ambiental – Goiás SA
CNPJ 18.123.402/0001-49

Autenticidade nº: 20009487
CAT nº: 1020200000926 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao





Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ANO CORALINA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE AGRICULTURA IRRIGADA

ATESTADO N°9/2020 - GAI- 17658

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com sede à rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário – CEP: 74.610-200. Goiânia, pessoa jurídica de direito publico com CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: TERRA - ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.094/0001-00.

ATESTAMOS para fins de direito que a contratada **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, o **CONTRATO** nº 008.2017-SED, tendo como objeto a execução continuada de consultoria em monitoramento ambiental de águas subterrâneas, águas superficiais, solos, das comunidades aquáticas, da bioacumulação em peixes, da conservação da fauna, da aplicação e controle do uso de agrotóxicos e da gestão ambiental no Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia (PILAA).

1. OBJETO:

Execução de serviço continuado de consultoria em monitoramento ambiental de águas subterrâneas, águas superficiais, solos, das comunidades aquáticas, da bioacumulação em peixes, da conservação da fauna, da aplicação e controle do uso de agrotóxicos e da gestão ambiental no Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia (PILAA).

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL:

Local:	Luiz Alves do Araguaia - GO
Projeto:	Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia – GO. (PILAA).
Area:	6.579,61 hectares / 65.796.100 m²
Sistema Viário:	1.482,00 Km²
Coordenadas:	UTM (Zona 22L) de longitude 557.328 m E / latitude 8.549.699 m S

3. PERIODO DE EXECUÇÃO:

De 16/02/2017 a 16/02/2019

4. ESCRITORIO LOCAL

Rua 08 qd 14 lt 03 – St. Central, Luiz Alves do Araguaia-GO.

5. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Autenticidade nº: 20013188
CPT nº: 1020200001281 Página: 001
www.crea.go.br/autenticacao





5.1 PROGRAMA DE MONITORAMENTO:

5.1.1 MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS:

Os monitoramentos de águas subterrâneas foram realizados em 06 (seis) poços de monitoramento, sendo realizados um total de 36 amostras de águas subterrâneas no período total do contrato em atendimento a resolução CONAMA nº 396/2008, NBR 15495/2007, Portaria nº 518 do Ministério da Saúde e conforme análises físico-químicas oriundos de defensivos agrícolas e fertilizantes.

5.1.1.1 Parâmetros de análise

Seguintes parâmetros: BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno), PAH (hidrocarbonetos aromáticos polinucleados), além de óleos e graxas;

Parâmetros agroquímicos: nitrogênio, nitrito, nitrato, amônia, alcalinidade, cloreto, sulfato, sulfeto, fósforo, fosfato (como P), fluoreto, pH, cor, DBO, DQO, dureza, OD, sólidos totais dissolvidos, temperatura, turbidez, condutividade elétrica e óleos e graxas.

Parâmetros Bacteriológicos: coliformes fecais, coliformes totais e contagem padrão de bactérias heterotróficas e investigações de contaminação por metais pesados (no mínimo Ferro, Alumínio, Cobre, Chumbo, Manganês e Zinco).

Parâmetros Químicos: 2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido, Lambdacialotrina, Mancozebe, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram, Tebuconazol e Tetraconazol, toluenos, fenóis e diclorometanos.

5.1.1.2 Instalação de Poço de Monitoramento

Perfuração e construção de dois poços de monitoramento pela consultoria, destinado ao monitoramento de qualidade das águas subterrâneas. Conforme NBR15495-2007. Com profundidade de 15 metros.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento de águas subterrâneas.

5.1.2 MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS:

Para o monitoramento das águas superficiais foram realizados um total de 126 amostras de água superficial realizados no canal de irrigação principal, secundário, leito do Rio Verde e Rio Araguaia e a jusante do lançamento das águas do projeto, durante o período do contrato.

Com padrões definidos pela resolução CONAMA nº357/2005, Classe II para águas superficiais e CONAMA 420/2009 para sedimentos:

5.1.2.1 Parâmetros de análise

Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos: nitrogênio, nitrito, nitrato, amônia, alcalinidade, cloreto, sulfato, sulfeto, fósforo, fosfato (como P), fluoreto, pH, cor, demanda biológica por oxigênio (DBO), demanda química por oxigênio (DQO), dureza, oxigênio dissolvido (OD), sólidos totais dissolvidos, temperatura, turbidez, condutividade elétrica e óleos e graxas, (coliformes fecais, coliformes totais e contagem padrão de bactérias heterotróficas) e investigações de contaminação por metais pesados, (Ferro, Alumínio, Cobre, Chumbo, Manganês e Zinco).

Princípios Ativos Moléculas Ou Componentes Químicos: 2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido, Lambdacialotrina, Mancozebe, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram, Tebuconazol e Tetraconazol, toluenos, fenóis e diclorometanos.

Parâmetros Agrotóxicos: (2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butílico, Glifosato, Imidacloprido,



Lambdacialotrina, Mancozebe, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram, Tebuconazol, Tetraconazol, tolueno, fenóis e diclorometano), metais pesados (Ferro, Alumínio, Cobre, Chumbo, Manganês e Zinco no mínimo), fósforo total, porcentagem de sólidos e granulometria.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento de águas superficial.

5.1.3 MONITORAMENTO DE SOLO:

No monitoramento de solo, foram apresentados os dois principais fatores de influencia no solo local, nesse caso, a agricultura e o fator ambiental, nesse período de monitoramento de solo, foram realizados 55 amostras de solos. Em atendimento a solicitação técnica as coletas de solo foram realizadas de 0 a 20 cm e de 20 a 40 cm, com a análise de texturas fertilidade físico-químicas e biológicas do solo.

5.1.3.1 Parâmetros de análise

As análises das amostras de solo: o grau de compactação, granulometria, textura, porosidade total e efetiva, Capacidade de Troca Catiônica (CTC), pH em Cloreto de Cálcio (CaCl), teor de matéria orgânica, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, Acidez Potencial (H+Al), alumínio, Soma de Bases, Capacidade de Troca Catiônica, Saturação de Bases e Saturação de Alumínio), salinidade, condutividade elétrica, macro nutrientes (Nitrogênio total de Kjeldahl, enxofre e fósforo) e micronutrientes (cobre, zinco, manganês, boro, ferro, cloro e molibidênio).

Para os parâmetros de interesse ambiental foram realizadas as seguintes análises: 2,4-D, Atrazina, Carboxina, Cipermetrina, Clomazona, Deltametrina, Difeconazol, Diquat, Ditiocarbamatos (Totais), Fenoxaprope-P Etilico, Fluasifope-P Butilico, Glifosato, Imidacloprido, Lambdacialotrina, Oxifluorfem, Paraquat, Pendimetalina, Permetrina, Picloram e Tetraconazol. Também foi investigada a possível contaminação por toluenos, fenóis e diclorometanos. Investigar ainda a presença de microrganismos (contagem do número mais provável de fungos e bactérias no solo, microrganismos celulolíticos, bactérias diazotróficas, bactérias amonificantes, respirometria do solo e biomassa microbiana), e relação C/N a uma profundidade de até 20 cm no solo.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento de solo.

5.1.4 MONITORAMENTO DE COMUNIDADES AQUÁTICAS:

Para o monitoramento de comunidades aquáticas foram realizadas 4 (quatro) campanhas ao total (seco e chuva) do contrato, com nove amostras por campanha com o total de 36 amostras. Sendo os locais das amostras: Canal principal e secundário de irrigação, leito do Rio Verde e Araguaia.

5.1.4.1 Parâmetros de análise

Parâmetros avaliados:

Fitoplâncton: análise quali-quantitativa, com o objetivo de avaliar as dinâmicas temporais de riqueza, abundância e biomassa, com especial atenção aos grupos com potencial de comprometer a qualidade da água (cianobactérias);

Macroinvertebrados bentônicos: Monitoramento das principalmente as ostras de água doce (*Castalia nehringi*) e camarão de água doce (*Macrobrachium amazonicum*);

Zooplâncton: Levantamento e avaliar medidas para seu controle e preservação;

Itiofauna: Monitoramento e o levantamento qualitativo e quantitativo das espécies nativas existentes no PILAA, monitorar a ocorrência de espécies consideradas exóticas. Apresentar subsídios e informações acerca da possibilidade do desenvolvimento da piscicultura nos canais do projeto. Realização semestralmente o levantamento qualitativo e quantitativo da população dos peixes nos canais principais de drenagem na 1ª e 2ª Etapa do PILAA, por meio de sonar, realizando o mapeamento de localização das espécies identificadas dentro do PILAA;

Autenticidade n.º: 20013190
CAT n.º: 1020200001281 página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



Macrófitas Aquáticas: Monitoramento a ocorrência desta vegetação, identificando e repassando aos agricultores irrigantes do PILAA, alternativas para seu controle e retirada. Realizações ações, para a retirada e o controle das macrófitas existentes nos canais (principais, secundários e terciários, do PILAA na 1ª e na 2ª Etapa, com sua limpeza periódica e a disseminação de práticas para prevenção da eutrofização gerada pelo incremento de nutrientes proveniente dos fertilizantes. Orientar os agricultores irrigantes quanto a limpeza e retirada da vegetação nos canais existentes.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento de comunidade aquática.

5.1.5 MÔNITORAMENTO DE BIOACUMULAÇÃO EM PEIXES:

O monitoramento de bioacumulação em peixes foi realizado duas vezes por ano, sendo período seco e período chuvoso, onde foram analisados em três pontos sendo o primeiro na entrada do canal com o rio Araguaia o segundo no canal principal da 2ª Etapa e o terceiro no rio Verde. Ao total foram realizados 12 amostras de bioacumulação em peixes.

5.1.5.1 Parâmetros de análise

Foram utilizados como indicadores 3 (três) espécies de peixes (papa-terra, piranha vermelha e piau vara). Para cada espécie, coletar pelo menos três indivíduos adultos de mesmo tamanho.

Foi investigada a detecção de possível contaminação nesse programa de monitoramento, observados os seguintes parâmetros de metais pesados: Alumínio (Al), Cádmiio (Cd), Cromo (Cr), Cobre (Cu), Ferro (Fe), Manganês (Mn), Níquel (Ni), Chumbo (Pb) e Zinco (Zn).

Os resultados obtidos nos testes de bioacumulação, procurando obter correlação do manejo agrícola com possíveis contaminações, além de comparar e analisar com os resultados obtidos nos anos anteriores para este monitoramento e com os limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria 685/98 da ANVISA, do Decreto 55871/65, Programa de Controle de Resíduos em Pescado (PCR/2008), a Portaria nº 518/MS de 2004 ou outra legislação pertinente à bioacumulação em peixes mais atualizada.

→ Durante o período do contrato foram apresentados 4 (quatro) relatórios do monitoramento de bioacumulação em peixes.

5.1.6 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA - MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA

No monitoramento de Fauna foi realizado duas campanhas por ano, totalizando quatro campanhas na área do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA), na 1ª e 2ª Etapa, nas diferentes fitofisionomias da área de influência do Projeto e nas áreas antropizadas.

A atividade foi monitorar presença da mastofauna, herpetofauna e avifauna, sua dispersão e quantidade de população, e desenvolver ações de conservação e de educação ambiental que envolva os produtores, população e seus trabalhadores contratados.

Os resultados obtidos dos levantamentos das populações da fauna local, foram divulgados em reuniões anuais, com participação dos agricultores irrigantes permissionários e técnicos de instituições federais IBAMA e Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e estaduais como SECIMA e AGRODEFESA, nas apresentações dos Programas de Monitoramento de Águas Subterrâneas, de Águas Superficiais, de Solos, das Comunidades Aquáticas e da Bioacumulação em Peixes, possibilitando o conhecimento das práticas de proteção ambiental por todos.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento e conservação da fauna - mastofauna, herpetofauna e avifauna.

5.1.7 PROGRAMA DE APLICAÇÃO E CONTROLE NO USO DE AGROTÓXICOS NAS LAVOURAS

Autenticidade nº: 20013191
CAT nº: 102020001281 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao





O monitoramento do controle de uso dos agrotóxicos foi realizado em duas campanhas anuais sendo uma total de quatro campanhas. Os locais de atuação foram o município de São Miguel do Araguaia, no Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia (PILAA) e municípios vizinhos.

Foi apresentado ao termino de cada safra o relatório de uso de agrotóxicos (defensivos agrícolas), junto com as cópias dos Receituários Agronômicos e respectivas Notas Fiscais de aquisição destes insumos, pelos agricultores irrigantes do PILAA.

As informações obtidas destas cópias foram sistematizadas e elaboradas planilhas e gráficos, avaliando o Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA) dos produtos utilizados no PILAA, além de outras informações acerca das lavouras (como qualidade e aceitação da produção no mercado, métodos de preparo do solo e plantio, calendário de plantio e colheita, práticas conservacionistas do solo e água), das plantas daninhas infestantes, das principais doenças que acometem as lavouras e os insetos que incidem nos cultivos, procurando identificar possíveis formas alternativas de controle.

- o ações junto aos agricultores irrigantes que assegurem a prioridade de uso de agrotóxico da Classe III e IV (de Potencial de Periculosidade Ambiental-PPA) e o monitoramento para uso correto e seguro destes insumos, como exemplo os aspectos relacionados à utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) durante as aplicações de agrotóxicos, monitorar e acompanhar a atuação dos profissionais envolvidos na aplicação dos defensivos agrícolas, cobrando destes a devida habilitação, obtida pela participação em cursos de capacitação em aplicação de defensivos agrícolas (individual/costal, tratorizado de barras e autopropelido), em obediência à NR-31, ministrados pelo SENAR-AR/GO, e aspectos relacionados ao meio ambiente durante as aplicações, que devem ser obedecidos pelos agricultores irrigantes no PILAA.
- o Organização e realização do curso de manejo integrado de pragas - MIP, ministrado por profissional do sistema FAEG/SENAR.
- o Organização e realização do curso de Primeiros Socorros, ministrado por profissional do sistema FAEG/SENAR.
- o Organização e realização do curso de Controle e Prevenção de incêndios, ministrado por profissionais do IBAMA-GO.

- Identificação das principais doenças que acometem as culturas exploradas e que demandam controle, informando as práticas adotadas (controle químico, cultivares mais resistentes e adaptadas às condições de várzeas tropicais e estratégias utilizadas no projeto).

- Identificar as pragas agrícolas (insetos fitófagos) que acometem as culturas no projeto e a estratégia de manejo adotado para estas pragas, informando os inseticidas utilizados, métodos de aplicação, técnicas de amostragens prévias para avaliação do nível de infestação e tomada de decisão pelo controle químico, difusão de técnicas que minimizem o emprego de agrotóxicos, relação de inseticidas com menor potencial de periculosidade ambiental e possibilidades de rotação de princípios ativos.

- Identificar possíveis métodos para o controle biológico de pragas e doenças, informando métodos naturais alternativos, que mereçam credibilidade por parte dos agricultores irrigantes do projeto, testadas em Unidades de Demonstração utilizadas pela Extensão Rural e a Pesquisa Agrícola, para que sejam empregados seguramente pelos agricultores irrigantes em suas áreas de cultivo no PILAA.

→ Durante o período do contrato foram apresentados quatro relatórios do monitoramento programa de aplicação e controle no uso de agrotóxicos nas lavouras.

5.1.8 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

A frequência do Programa de Gestão Ambiental no monitoramento e por um período mensal durante todos os 24 meses do monitoramento.

- o A atividade desenvolvida pelo PGA se resume no Planejamento, coordenação e execução dos programas ambientais requeridos pela Licença de Operação, Licença de Instalação e Autorizações de Supressão Vegetal emitida pelo IBAMA e pelo órgão de controle ambiental para o Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia (PILAA). Sendo assim a contratada realizou a liberação das licenças ambientais solicitadas e atendeu as condicionantes das licenças vigentes para a operação do projeto.





- o Elaboração, acompanhamento, execução e assessoria junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) no processo de obtenção e renovação de licenças ambientais, além da organização, preparação para o acompanhamento de vistorias de órgãos de controle ambiental (SECIMA, ICMBio, IBAMA);
- o Elaboração, formatação e encaminhamento dos relatórios semestrais à Contratante, com as realizações das atividades de todos os Programas de Monitoramento condicionados pelo órgão de controle ambiental, com a encadernação e cópia digital do documento finalizado e assinado;
- o Elaboração, acompanhamento, execução e assessoria à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) na promoção e comprovação dos atendimentos das condicionantes estabelecidas nos licenciamentos ambientais relativos ao PILAA;
- o Formatação, alterações, melhoramentos e avaliações dos Programas de Monitoramento Ambiental solicitados pelo órgão de controle e sugestões para ajustes e melhorias de forma a buscar maior eficiência e eficácia dos mesmos;
- o Identificação de atividades de apoio passíveis de licenciamento ambiental de responsabilidade da SED e dos irrigantes, para comunicação imediata à Contratante antes de autuações pelos órgãos de controle ambiental;
- o Registro e acompanhamento da regularização ambiental de atividades não abrangidas no licenciamento ambiental do projeto e de responsabilidade de terceiros;
- o Articulação com os diversos atores sociais para implantação e operação de projetos regionais calcados nos preceitos do desenvolvimento sustentável;
- o Realização de ações, projetos e atividades junto ao Distrito de Irrigação do PILAA, para o manejo adequado do fogo nas áreas agrícolas (de produção), mediante a implementação de práticas de queima controlada dos restos culturais quando necessários e autorizados pelo IBAMA. Desenvolvimento de ações junto ao Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), especialmente no apoio e na ação articulada do Prevfogo-IBAMA na área do PILAA e entorno, para estruturação e fortalecimento da brigada de combate a incêndio e no apoio a capacitação de brigadistas. Planejar, desenvolver e realizar a confecção (construção) de aceiros para proteção das áreas de reserva legal e limitrofes do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA).
- o Cadastrar árvores matrizes das espécies de interesse para a preservação da biodiversidade local (confecção de mapas de localização das matrizes cadastradas e suas respectivas coordenadas geográficas), sendo que tais matrizes deverão se situar nas áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente (APP) e em áreas do entorno do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, sendo realizadas observações fenológicas, coletas de sementes (bancos de sementes), avaliação da germinação e viabilidade, acondicionamento das sementes em embalagens adequadas e finalmente a destinação destas para a produção de mudas em interface com os projetos de recuperação de áreas degradadas ou doação para instituições públicas ou privadas interessadas.
- o Identificação e fomentação das ações que viabilizem a capacitação e a qualificação profissional no Manejo Integrado de Pragas (MIP), direcionadas para os agricultores irrigantes, respectivos trabalhadores rurais e técnicos que atuam no PILAA, através de parcerias interinstitucionais (EMATER; EMBRAPA; SENAR-AR/GO; Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Universidades públicas e/ou privadas);
- o Plantio de sementes das matrizes do cerrado em uma área de 07 hectares.
- o Desenvolvimento de ações, para organização e apresentação sob a responsabilidade da CONTRATADA, como palestras, visitas técnicas em outros projetos de irrigação ou indicados pelos técnicos da CONTRATANTE, dias de campo e aulas expositivas voltadas ao público interno (produtores irrigantes, trabalhadores e técnicos do Projeto) e público externo (comunidade local, visitantes e acadêmicos universitários). As atividades objetivarão informar e despertar na comunidade envolvida o senso crítico para questões ambientais e os benefícios que o PILAA pode trazer para a comunidade, inclusive estimulando a realização de eventos socioculturais, com uso de recursos naturais locais e a produção obtida no PILAA, além de promover e divulgar a cultura da região e os resultados alcançados com o desenvolvimento do PILAA. Realizar, ao mínimo, uma palestra ou uma atividade de campo a cada safra, eventos socioculturais, com uso de recursos naturais locais e a produção obtida no PILAA, além de promover e divulgar a cultura da região e os resultados alcançados com o desenvolvimento do PILAA. Durante o período do contrato foram apresentados vinte e quatro relatórios do programa de gestão ambiental.

5.1.9 PALESTRAS / AÇÕES / EVENTOS



Ao longo dos 08 programas do monitoramento ambiental desenvolvido pela consultoria, foram realizadas diversas palestras, cursos, reuniões e debates com a comunidade local, a SECIMA, IBAMA, CMBio e o município de São Miguel do Araguaia. Abaixo estão listadas as atividades realizadas pela consultoria:

- o Palestra junto ao Sindicato Rural de São Miguel do Araguaia e o Sistema FAEG/SENAR, visando efetivar a organização e a realização de eventos de Formação Profissional Rural (FPR) e de Promoção Social (PS) na comunidade local e regional, com a realização de 2 (dois) eventos de FPR por semestre (a cada 6 meses). Os eventos de FPR foram direcionados aos trabalhadores rurais empregados e desempregados do Povoado de Luís Alves do Araguaia e região. Os eventos de PR serão direcionados às famílias dos permissionários irrigantes, usuários dos lotes do PILAA, dos trabalhadores rurais e da comunidade local. A consultoria deverá anexar nos relatórios semestrais deste Programa, cópia dos certificados de conclusão e participação emitidos pelo Sistema FAEG/SENAR aos participantes dos eventos descritos acima, sob responsabilidade da Contratada.
- o A consultoria executou, organizou, promoveu e promoveu o desenvolvimento das ações e projetos de conscientização e orientação no período entre o uso do agrotóxico e a devolução das embalagens aos fornecedores de insumos. Neste sentido, a consultoria buscou parcerias com entidades públicas e privadas para realização, no município de São Miguel do Araguaia, do Projeto Campo Limpo, com vistas a implantar no município um posto de coleta de embalagens vazias até o dia 01 de dezembro de 2017, sob orientação do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV).
- o Ao final de cada semestre foi realizada reunião com a consultoria, os agricultores irrigantes e responsáveis técnicos, os responsáveis técnicos da SED, e o IBAMA, para discursão de propostas de ações comuns de medidas mitigadoras quando necessária ao restabelecimento de padrões de referência quando ao monitoramento de água subterrânea e superficial, monitoramento de solo, monitoramento de comunidade aquática e o monitoramento de bioacumulação de peixes, monitoramento e conservação da fauna (mastofauna, herpetofauna, e avifauna), monitoramento de aplicação e controle de uso dos agrotóxicos e o programa ambiental.
- o Reunião junto ao IBAMA, SED e consultoria para atendimento as condicionantes da licença ambiental e alinhamento dos programas de monitoramento.
- o Palestras socioeducativas com os alunos da escola Municipal de Luiz Alves, onde os alunos conheceram o projeto de irrigação e sua importância e realizaram visitas à área de produção, tendo avistado com a agricultura irrigada e a fauna local.
- o Aplicação de curso de Composteira e hortas orgânicas para os alunos e professores da Escola Municipal de Luiz Alves.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Civil / Supervisão e Coordenação	Ivaldo Donizetti de Oliveira CREA-MG nº 52005/D-MG CTF/APP - IBAMA: 2905923
Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho / Supervisão e Coordenação	Mario Sperandio Júnior CREA-GO nº 1014117755/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6737018
Engenheiro Ambiental / Supervisão e Coordenação	Luis Carlos Fernandes CREA-GO nº 1016396015/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6332009
Tecnóloga em Saneamento	Izabel Cristina Moura de Moraes CREA-GO nº12539/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 4285846





Biólogo Coordenador	Nilton Carlos Do Valle CRBio-GO nº 030288/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Marco Suel Lima de Souza CRBio-GO nº 093690/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Nilo Cesar da Silva CRBio-GO nº 030289/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Bruno Bastos Gonçalves CRBio-GO nº 080117/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Stefânia Alves Rezende CRBio-GO nº 098418/04-D
Biólogo - Mastofauna/Herpetofauna/Avifauna	Cezar Filho Rocha CRBio-GO nº 093103/04-D
Tecnólogo em Química Industrial	Káritas Bicalho de Freitas CRQ-GO nº 12200193
Tecnóloga em Geoprocessamento	Ludimylla Guedes da Silva CREA-GO nº 1019037334/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6083645
Identificador Botânico / Mateiro	Otto Lopes da Silva CPF: 419.142.601-04

Vitor Hugo Antunes
 Gestor do Contrato nº008/2017
 Eng. Agrº CREA 3216/D-GO

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO ANTUNES, Gerente**, em 09/06/2020, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013603068 e o código CRC 3B565ED0.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA IRRIGADA
 RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO
 0- (62)3201-8819



Referência: Processo nº 201514304000840



SEI 000013603068



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Comissão Permanente Licitação
Fls. 153
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200000475
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS CARLOS FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS CARLOS FERNANDES** RNP: **1016396015** Registro: **1016396015AP-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020180024765**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/02/2018** .. Baixada em: **06/03/2020**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020180022650**.....
Empresa contratada: **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP -..** Registro CREA-GO: **11914**.....

Contratante: **INST. DE ASS. DOS SERVIDORES PÚB. DO ESTADO DE GOIÁS -IPASGO** CPF/CNPJ: **01.246.693/0001-60**

Avenida Primeira

Radial.....

Número: 586....

Bairro: Setor Pedro Ludovico..... CEP: 74820-300

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32382400....

Contrato: 035/2017..

Celebrado em: 12/12/2017 Valor R\$: 87.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Bela Vista.....

Número: 650....

Bairro: Parque Acalanto.....

CEP: 74860-210.....

Quadra: --..... Lote: --.....

Complemento: Av. SC-01, Es
Bel. V....

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 12/12/2017

Previsão término: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **Hospital do Servidor Publico Do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **01.246.693/0001-60**

E-Mail:

Fone: (62.....) 62382400..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**

Observações

A Elaboração do Estudo de Impacto de Trânsito (EIT) e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT). Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV). Com acompanhamento e Aprovação na Sec. Municipal de Trânsito - SMT e Prefeitura de Goiânia. Para o Hospital do Servidor Publico Do Estado de Goiás - Av. SC-01 nº 650, Esquina com a Av. Bela Vista e Rua Naoqui, Setor Parque Acalanto, Cidade de Goiânia-GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/12/2017 até 12/12/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20005173 a 20005175, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000475

Data: 09/03/2020 Hora: 13:59:00

Código de Controle: LCWUNYX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos bem como de alteração da situação do registro da ART.

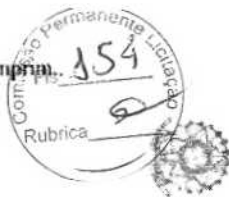
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
57167/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Instituto de
Assistência
dos Servidores
Públicos do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATESTADO Nº1/2020 - CAE- 11250

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, com sede à 11ª Avenida, Nº 686, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO, CNPJ 08.782.094/0001-00, através de profissionais legalmente habilitados, executou dentro da boa técnica e no prazo contratual, para O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, os serviços do objeto de Elaboração de projetos técnicos visando à aprovação do Estudo de Impacto de Trânsito (EIT) com seu Relatório de Impacto de Transito (RIT) e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) com seu Relatório de Impacto De Vizinhança (RIV) na SMT e ainda serviços de assessoria e acompanhamento na aprovação dos projetos referente as medidas mitigadoras do Hospital do Servidor Publico junto a SMT. Decorrente do Processo Licitatório - Carta Convite nº 003/2017 e contrato 035/2017 - IPASGO.

1. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dez de 2019

2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

LOCAL DA OBRA:

Hospital do Servidor Publico Do Estado de Goiás – Av. Vela Vista nº 2333,
Esquina com Av. SC-01, Setor Parque Acalanto, Cidade de Goiânia - GO.

Quadro de Áreas:

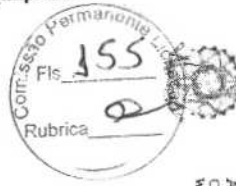
Área Terreno: 21.455,69m²

Área Construída: 24.520,16m² (3 Pavimentos e um Sub Solo).

Eng^o Maria das Neves de Y...
Coordenadora da CAE
IPASGO

28/02/2020 16:03





3. NATUREZA OS SERVIÇOS:

A Elaboração do Estudo de Impacto de Trânsito (EIT) com Relatório de Impacto de Transito (RIT) e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) com Relatório de Impacto De Vizinhança (RIV). Assessoria e acompanhamento na aprovação dos relatórios e projetos junto a Sec. Municipal de Transito – SMT.

4. DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

4.1 ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO (EIT) e RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRANSITO (RIT)

- Avaliação dos Impactos do Polo Gerador de Tráfego;
- Relatório de Circulação - RIC;
- Previsão de Demanda Futura de Tráfego e Distribuição de Viagens geradas na AI;
- Carregamento Dos Volumes De Tráfego Nas Intersecções Semafóricas;
- Relatório de Impacto de Transito – RIT com pesquisas volumétricas;
- Projeto do carregamento das vias principais (semafóricas, sinalização, indicação de pontos, faixas e outros);
- Divulgação dos resultados das ações mitigadoras referente ao RIT, em audiência publica.

4.2 ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) COM RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

• Projeto de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, - Lei n.º 171 de 29-05-2007 e Anexo II, da Lei 8.617, de 09 de janeiro de 2008;

• DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Caracterização do empreendimento, aspectos Legais unidade de conservação, áreas de Influência, diagnostico meio fisico, diagnostico meio biótico, diagnostico meio antrópico, diagnóstico arqueológico, diagnóstico socioeconômico, densidade demográfica;

URBANISMO - diagnostico, paisagem, estimativa da população, medidas e condicionantes do projeto urbanístico, equipamentos, serviços e públicos existentes, transporte coletivo e rede de abastecimento publicam.

INFRAESTRUTURA - Diagnóstico; Sistema viário e de transporte;

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS - Roteiro Metodológico; Matriz de Impactos

Eng^a Mana das Neves M. Yano
Coordenadora da CAE
IPASGO

positivos e negativos.

5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Engenheiro Civil: Ivaldo Donizetti de Oliveira - CREA-MG nº 52005/D-MG
- Engenheiro Civil: Renato Mundim - CREA-GO nº 9001/D-GO
- Engenheiro Ambiental: Luis Carlos Fernandes - CREA-GO nº 1016396015/D-GO

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 MARIA DAS NEVES MARTINEZ YANO LIMA
 Eng^a Civil CREA 4964/D-GO

Eng^a Maria das Neves M. Yano
 Coordenadora da CAE
 IPASGO

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS NEVES MARTINEZ YANO LIMA, Coordenador (a)**, em 06/02/2020, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Campelo Feres Queiroz, Diretor (a)**, em 12/02/2020, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO, Presidente**, em 20/02/2020, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011347139** e o código CRC **1B72C80F**.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP
 74820-300 - GOIANIA - GO 0 - N° 586 - BLOCO 3, 3º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022009471



SEI 000011347139



Autenticidade nº: 20005175
 CAP nº: 102020000475 PÁGINA: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao





MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO ITUMBIARA – AMMAI, sediada nesta cidade à Rua Paranaíba, nº 129, Centro Itumbiara, inscrita no CNPJ nº 11.983.899/0001-15, ATESTA para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.782.094/0001-00, com sede à 11ª Avenida, Nº 686, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO, Executou no período 25 de Setembro de 2015 a 01 de Maio de 2016 para este município os serviços técnicos descritos abaixo neste atestado de forma satisfatória tendo como equipe:

Engenheiro Civil / Supervisão e Coordenação	Ivaldo Donizetti de Oliveira CREA-MG nº 52005/D-MG CTF/APP - IBAMA: 2905923
Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho / Supervisão e Coordenação	Mario Sperandio Júnior CREA-GO nº 1014117755/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6737018
Engenheiro Ambiental / Supervisão e Coordenação	Luis Carlos Fernandes CREA-GO nº 1016396015/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 6332009
Tecnóloga em Saneamento	Izabel Cristina Moura de Moraes CREA-GO nº12539/D-GO CTF/AIDA - IBAMA: 4285846

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO GERAL

A elaboração do Plano de Recuperação de área Degradada – PRAD no aterro controlado municipal de Itumbiara-GO.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

2.1 Informar sobre a importância e a necessidade do PRAD, além de indicar os objetivos propostos com a recuperação:

- Métodos utilizados para a elaboração do trabalho;
- Localização geográfica da obra, apresentada em mapa, onde deverão ser plotadas as vias de acesso principais e secundárias;
- Histórico da área do aterro;

Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO. Rua Paranaíba, nº. 117, Centro,
CEP 75530-200, Itumbiara-GO Fone/FAX: (64) 3433-0400



**MUNICÍPIO DE ITUMBIA
ESTADO DE GOIÁS**



- Legislação Aplicada, Com respaldo no Anexo único da resolução nº 005/2014 do CEMAm - Conselho Estadual do Meio Ambiente de Goiás e A Lei Federal nº 12.305/2010 disciplina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

2.2 Situação Atual do Aterro Sanitário

- As características físicas nas quais se encontram as áreas degradadas, enfatizando os atuais aspectos de sua cobertura vegetal, topografia e declividade;
- A extensão do dano, sua dimensão, largura e áreas afetadas, declividade e hidrografia: cursos e corpos hídricos, nascentes e áreas alagadas, se existe derramamento de águas pluviais no local, Arborização ou cobertura vegetal existente removida, redes, equipamentos públicos, infraestrutura existente e explicitação das interferências, existência ou não, e situação em que se encontram as medidas de controle ambiental executadas na área, como terraços, bacias de contenção e outras;
- Posição em relação às Unidades de Conservação.

2.3 Caracterização geológica, Pedológica, hidrológica e hidrogeológica dos locais afetados e adjacências

- Laudo geológico, hidrológico e hidrogeológico;
- Teste de percolação com relatório (ABNT NBR 13969:1997) do solo e sondagens no solo;
- Elaboração de mapas geológico, pedológico.

2.4 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em- PRAD em conformidade com a Resolução nº 05/2014 do CEMAm e a Lei Federal nº 12.305/2010.

- concepção geral, plano de confinamento dos resíduos sólidos, sistema de drenagem superficial e das bacias de contenção, indicação da área de empréstimo de solo, plano de revegetação e medidas necessárias para cessar os danos diretos e indiretos à área, plantas, cortes e detalhes importantes, restrições para o uso futuro da área, cronograma de execução de obras e de monitoramento, Maquinário a ser empregado na atividade e responsáveis, Recursos hídricos, Técnicas e metodologia de recuperação e revegetação a serem adotadas, compatíveis com as características físicas do local.

2.5 Representação Gráfica

- PLANTA DA ÁREA DEGRADADA, devendo conter as poligonais da área degradada indicando as características físicas nas quais se encontram, enfatizando os atuais aspectos de sua cobertura vegetal, topografia e a existência de processos erosivos instalados no local e PLANTA DA ÁREA RECUPERADA (projeção), demonstrando a previsão da configuração da área após a realização dos trabalhos de recuperação, constituindo assim o modelo a ser alcançado pelo PRAD.



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



- Cronograma de atividades

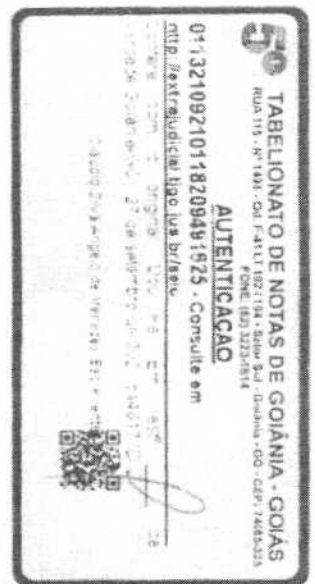
2.6 Conclusão e Discussão

- Apontar os aspectos positivos e negativos para a realização da recuperação, explicar se haverá a adoção de uma faixa de servidão para o sucesso e manutenção da obra de recuperação justificando a criação de tal servidão.

Itumbiara, 12 de Ma


Tatiane Goulart dos Santos
Bióloga CRBio 70217/04-D
Diretora AMMAI


José Armando Sanches Mendonça Niero
Engº Civil CREA: 506378513
Secretário de Planejamento





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SPE 001 - EMPREENDIMENTO JARDIM DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.590.262/0001-72, sito à Rua Joaquim Bonifácio, nº 287, qd 3 lt 15, Centro - CEP 75.190-000, Leopoldo de Bulhões-GO, ATESTA para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos sobre o CNPJ 31.339.315/0001-91, situada a rua 28 qd. 66 lt 11 casa 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO. CEP 74.934-220, representada por Luis Carlos Fernandes CPF 039.522.451-94. Executou os serviços técnicos descritos abaixo neste atestado de forma satisfatória.

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO:

Formação	Nome e Registro
Engenheiro Civil	Hudson Gonçalves Fragoso 1019192798/D-GO
Engenheiro Ambiental	Luis Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO
Técno. Em Gestão Ambiental e Especialista em Saneamento e Saúde Ambiental	Hainer Arruda Luz Amorim CRQ XII 1220434
Biólogo e Especialista Ambiental	João Neto Garcia de Souza CRBio-49407/04-D
Advogado	Hallyf Stanley de Jesus OAB/GO 54072
Pedagoga e Serviços Sociais	Gleide Moura de Moraes Silva CPF 968.263.801-10

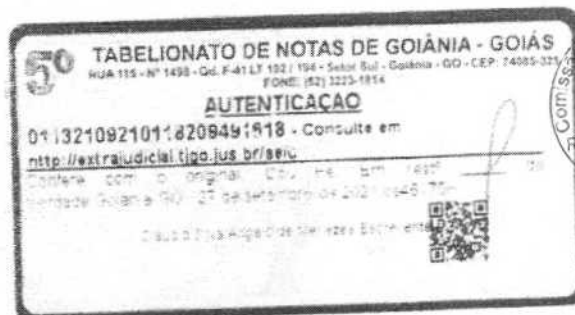
Atuação com equipe multidisciplinar para o licenciamento ambiental do Loteamento Jardim do Lago, localizado Rua Couto Magalhães, qd 7 lt 7, Centro - Leopoldo de Bulhões - GO, Área total do empreendimento 71.436,11 m² (7,143611 HÁ).

I. PRAZO DE EXECUÇÃO

10 de Agosto De 2018 a 01 de Outubro de 2019.

Alameda José Sebastião dos Santos, Leopoldo de Bulhões-Go, CEP 75190-000

(62) 3432-8777 / (62) 99675-7070 imoveis.divino@gmail.com



Comissão Permanente
Fls. 16 J
Rubrica

II. SERVICOS

Os serviços executados para atendimento a solicitação de implantação do loteamento Jardim do Lago, foram: Estudo Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, Plano de Gestão Ambiental, Sondagem de Solo – SPT, Laudo Geológico (Caracterização Geológica Regional, Geológica Local, Hidrogeológica Regional, Hidrológica local), PRAD, Teste de Percolação e Infiltração do Solo, Laudos Técnicos (Condições Sanitária, Condição de Insalubridade do Terreno, Condições de Inundação e Declividade). e Mapeamentos de declividade em escala de detalhe.

III. ESCOPO DOS SERVICOS:

ESTUDO AMBIENTAL (EA): Caracterização do empreendimento, Levantamento da Área de Influência Direta e Indiretamente afetada, Diagnóstico Ambiental: Diagnóstico Do Meio Físico, Pedologia, Geomorfologia, Geologia, Recursos Hídricos, Clima, Qualidade do Ar, Diagnóstico do Meio Biótico, Fauna, Flora, Meio Sócio Econômico.

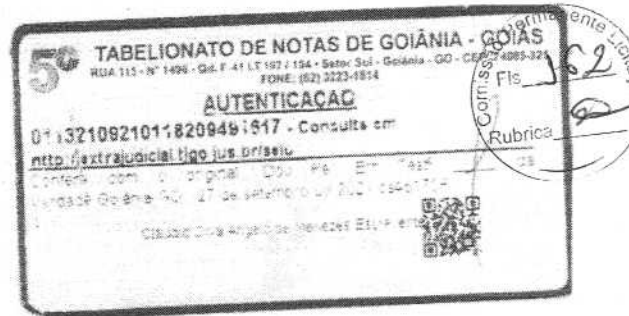
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV):

Estudo realizado para diagnosticar os impactos antrópicos e ambiental gerado pela implantação do loteamento, de acordo com a legislação Ambiental e um instrumento utilizado para o licenciamento e uso do solo de empreendimentos de impacto e/ou alto grau de incomodidade, que permite definir parâmetros urbanísticos, e estabelecer medidas mitigadoras e ou compensatória da sua implantação.

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA):

O Plano de Gestão Ambiental (PGA) tem como objetivo, definir as medidas ambientais para a mitigação dos impactos gerados no Projeto, constituindo-se em instrumento ambiental do empreendimento, sendo desenvolvida em conformidade com os aspectos legais e ambientais pertinentes.

Em linhas gerais, o PGA tem objetivo de compatibilizar aspectos ambientais ao desenvolvimento das atividades de planejamento e efetiva implantação, através de adoção de medidas preventivas e mitigadoras em conformidade com os aspectos legais de



preservação da fauna, flora e demais componentes do ecossistema; o estudo foi realizado seguindo os tópicos abaixo.

ESTUDO E LAUDO GEOLÓGICO: Em uma primeira etapa foi elaborada a caracterização geológica regional com base em estudos da CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) e demais autores consagrados na investigação geológica da região. Esta fase preliminar orientou atividades de campo de reconhecimento da Geologia Local, bem como das limitações ambientais e identificação dos processos do meio físico. Em seguida, foram determinados os pontos para execução dos ensaios de sondagem que permitiram uma melhor definição do substrato geológico.

ESTUDO HIDROGEOLÓGICO: Referências bibliográficas clássicas e consagradas também foram elencadas para a compreensão regional da hidrogeologia do terreno. Atividades de reconhecimento em campo permitiram uma análise mais específica a partir do estudo das formas de relevo presentes e da litologia descrita.

CARACTERIZAÇÃO HIDROLÓGICA: A caracterização hidrológica local foi descrita a partir da execução de ensaios de percolação e sondagem.

ESTUDO DE SONDAGEM SPT: sondagem para caracterização do solo e determinação da profundidade do lençol freático pertencente a área, possibilitando a instalação e viabilidade do empreendimento em questão. Usando a metodologia Standart Penetration Test (SPT), é executado no transcorrer da sondagem a percussão com o propósito de se obterem índices de resistência à penetração do solo (Norma ABNT NBR 6484).

TESTE DE PERCOLAÇÃO E INFILTRAÇÃO DO SOLO: Estudo de percolação e infiltração do solo foi realizado para determinar a capacidade de infiltração da água no solo sendo assim, possibilitando tomar decisões para a instalação de saneamento adequado para o local, segundo a metodologia da NBR 7229/93.

LAUDO DE DECLIVIDADE: O mapeamento de declividade, realizado na área em escala de detalhe, permitiu a construção do laudo de declividade, documento de



fundamental importância tendo em vista legislações específicas e a orientação quanto às formas de uso e ocupação de solo.

PRAD: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, a fins de recuperação dos locais de APP e área verde do Loteamento.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Acompanhamento do processo de instalação do loteamento Jardim do Lago junto a Sec. De Meio Ambiente, para tomada de providências e adequações cabíveis, até liberação da suas licenças ambientais e alvarás.

Leopoldo de Bulhões - GO, 10 de Outubro de 2019.

SPE 001 - EMPREENDIMENTO JARDIM DO LAGO LTDA

CNPJ: 28.590.262/0001-72

Responsável legal Divino Luiz de Oliveira

CPF: 394.793.151-49



Alameda José Sebastião dos Santos, Leopoldo de Bulhões-Go, CEP 75190-000

(62) 3432-8777 / (62) 99675-7070 imoveis.divino@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180028505



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

LUIS CARLOS FERNANDES

RNP: **1016396015**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental**

Registro: **1016396015AP-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPE EMPREENDIMENTO JARDIM DO LAGO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.590.262/0001-72**

Rua **COUTO MAGALHÃES**, Nº s/n

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75190-000**

Quadra: **07** Lote: **07**

Complemento:

Cidade: **LEOPOLDO DE BULHÕES-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)96164708**

Contrato: **1/2018**

Celebrado em: **10/01/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **COUTO MAGALHÃES**, Nº s/n

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75190-000**

Quadra: **07** Lote: **07**

Complemento: **LOTEAMENTO**

Cidade: **LEOPOLDO DE BULHÕES-GO**

JD. **LAGO**

Data de Início: **10/01/2018**

Previsão término: **10/04/2018**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO**

CPF/CNPJ: **28.590.262/0001-72**

E-Mail:

Fone: **(62) 96757070**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

	Quantidade	Unidade
ESTUDO MCL	1,00	UNIDADES
ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE	1,00	UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO DECLIVIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 30%	1,00	UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO APRESENTA OU NÃO CONDIÇÕES SANITÁRIAS SUPORTÁVEIS	1,00	UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO ALAGADIÇO E SUJEITO À INUNDAÇÃO	1,00	UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO INEXISTÊNCIA DE ATERRAMENTOS COM MATERIAIS NOCIVOS NO TERRENO	1,00	UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO-MCL, LAUDOS TÉCNICOS (CONDIÇÕES SANITÁRIAS, INUNDAÇÃO, INSALUBRIDADE), PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PERCOLAÇÃO. E OS LAUDOS AMBIENTAIS PARA O LOTEAMENTO, E A SUA RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL.

6. Declarações

Acessibilidade: **Sim**: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

LUIS CARLOS FERNANDES - CPF: 039.522.451-94

SPE EMPREENDIMENTO JARDIM DO LAGO LTDA - CPF/CNPJ: 28.590.262/0001-72

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:
82,94

Registrada em
15/02/2018

Valor Pago
R\$ 82,94

Nosso Numero
28320690118028234

Situação
Registrada/OK

Livro de
Ordem:
90363

Não Possui
CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190200679



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
LUIS CARLOS FERNANDES	RNP: 1016396015
Título profissional: Engenheiro Ambiental	Registro: 1016396015D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: SPE 001 EMPREENDIMENTO JARDIM DO LAGO LTDA	CPF/CNPJ: 28.590.262/0001-72
Rua Joaquim Bonifacio, Nº 287	Bairro: Centro CEP: 75190-000
Quadra: 03 Lote: 15 Complemento:	Cidade: Leopoldo de Bulhões-GO
E-Mail:	Fone: (62)996757070
Contrato: 01/2019 Celebrado em: 01/09/2019	Valor Obra/Serviço R\$: 3.600,00
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
3. Dados da Obra/Serviço	
Alameda José Sebastião dos Santos - Centro, Nº -	Bairro: Centro CEP: 75190-000
Quadra: -- Lote: -- Complemento: Gleba 12 G	Cidade: Leopoldo de Bulhões -GO
Data de Início: 01/09/2019 Previsão término: 01/10/2019	
Finalidade: Ambiental	
Proprietário: LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO	CPF/CNPJ: 28.590.262/0001-72
E-Mail:	Fone: (62) 996757070
	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
ESTUDO MCL	1,00 UNIDADES
ESTUDO MEIO AMBIENTE	1,00 UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO ALAGADIÇO E SUJEITO À INUNDAÇÃO	1,00 UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO APRESENTA OU NÃO CONDIÇÕES SANITÁRIAS SUPOSTÁVEIS	1,00 UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO DECLIVIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 30%	1,00 UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO INEXISTÊNCIA DE ATERRAMENTOS COM MATERIAIS NOCIVOS NO TERRENO	1,00 UNIDADES
ESTUDO LOTEAMENTO SONDAGENS GEOTÉCNICAS	1,00 UNIDADES
ESTUDO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00 UNIDADES
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>	
5. Observações	
<p>Laudos Ambientais para o loteamento Jardim do Lago em Leopoldo de Bulhões-GO. A fim de averiguar a situação do empreendimento no período de estiagem/2019. Com os laudos, MCL, Laudos técnicos, Projeto hidrossanitário, percolação, estudo de geologia, atestado. Para atender a demanda ambiental do loteamento Jardim do Lago.</p>	
6. Declarações	
<p>Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.</p>	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
_____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____ Data _____	
LUIS CARLOS FERNANDES - CPF: 039.522.451-94	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
SPE 001 EMPREENDIMENTO JARDIM DO LAGO LTDA - CPF/CNPJ: 28.590.262/0001-72	Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:
85,96

Registrada em
30/09/2019

Valor Pago
R\$ 85,96

Nosso Numero
28320690119200108

Situação
Registrada/OK

Livro de
Ordem:
90375

Não Possui
CAT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022
PROCESSO ADM.: 0050.2021

DECLARAÇÕES

A empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.339.315/000-91, sediada na Rua 28 quadra 66 Lote 11 Casa 01 - Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP 74934-220, através do seu representante legal Sr. Luis Carlos Fernandes, CPF 039.522.451-94;

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

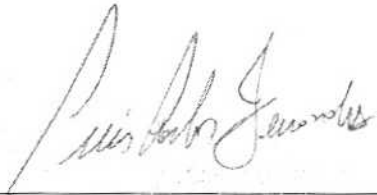
7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Davinópolis - MA, 04 de Março de 2022.



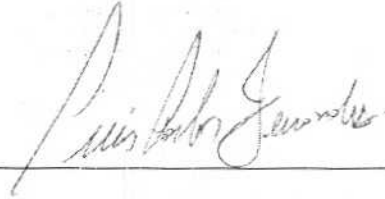
HeL Assessoria Consultoria e Projetos
CNPJ nº 31.339.315/000-91
Luis Carlos Fernandes
CPF 039.522.451-94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022
PROCESSO ADM.: 0050.2021

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS E ABSTENÇÃO DE VISITA - EM
ATENIDMENTO AO ITEM 13.2 DO EDITAL

A empresa HeL Assessoria Consultoria e Projetos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.339.315/000-91, sediada na Rua 28 quadra 66 Lote 11 Casa 01 - Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP 74934-220, através do seu representante legal Sr. Luis Carlos Fernandes, CPF 039.522.451-94; DECLARAMOS, sob as penas da lei, que tem os plenos conhecimentos do local onde será realizado os serviços objeto do edital, sendo assim caso se sagre vencedora tem o conhecimento de todos os ônus do serviço decorrente.

Davinópolis - MA, 04 de Março de 2022.



HeL Assessoria Consultoria e Projetos
CNPJ nº 31.339.315/000-91
Luis Carlos Fernandes
CPF 039.522.451-94